

## ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14h30, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", realizou-se a décima sexta reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária do Distrito Federal, com a presença de seus membros a saber: **Valdir Agapito Teixeira, Felipe Daruich Neto e Elíbio Estrela**. Iniciando, os membros convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar a reunião, bem como o Senhor Luiz Cláudio de Freitas – Controlador Interno, para participar da sessão. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia – Análise de conformidade de indicação e de avaliação de substituto no Conselho de Administração da BIOTIC S.A., conforme **Processo SEI00111-00006100/2019-56, Ofício SEI-GDF Nº 10/2019 - TERRACAP/PRESI/ASSOC, data 28947624**, da Presidência da Terracap, datado de 17 de junho de 2019, onde constam os nomes dos indicados aos **Cargos de Conselheiros de Administração da BioTic S.A.**, os Senhores: **Rodrigo de Azevedo e Silva**, [REDACTED] e **Edward Johnson Gonçalves de Abrantes**, [REDACTED] e com base no art. 16, inc. I e VII do Regimento Interno da Terracap, informa que o processo de substituição foi previamente analisado pela Divisão de Compliance desta Empresa, **docs. 25136620 e 25513757**. Neste sentido, o Comitê de Elegibilidade, baseado nas declarações apresentadas pelos indicados, nas quais firmaram o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como manifestam ter ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, e ainda amparado nas documentações e certidões negativas acostadas ao processo, **posiciona-se pela sua conformidade do processo em tela**, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, não havendo óbices à eleição dos indicados para o Conselho de Administração da BioTic S.A. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, Gesiel Pereira de Sousa, na qualidade de Secretário desta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.

### **Valdir Agapito Teixeira**

Membro do Comitê de Elegibilidade  
Representante do Acionista Distrito Federal

### **Felipe Daruich Neto**

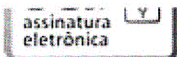
Membro do Comitê de Elegibilidade  
Representante do Acionista Distrito Federal

### **Elíbio Estrela**

Membro do Comitê de Elegibilidade  
Representante do Acionista Distrito Federal

### **Gesiel Pereira de Sousa**

Secretária da Reunião



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 25/07/2019, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DARUICH NETO Matr 91001-5, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 25/07/2019, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 26/07/2019, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=25639764)  
verificador= **25639764** código CRC= **4CC3976F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402